



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8636**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.315,00 (Onze Mil Trezentos e Quinze Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	719	100	9.000,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 93 00	777	100	15,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	971	100	2.300,00
<b>Total:</b>				<b>11.315,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 11 01 20 608 0004 2089	3 3 90 32 00	732	100	9.000,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 50 41 00	840	100	15,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	999	100	2.300,00
<b>Total:</b>				<b>11.315,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Agosto de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**Conrado Chiaradia Navarro**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo